



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**4ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
SECRETÁRIA: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA.

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800814-83.2023.8.10.0077

APELANTE:	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARLINDO
ADVOGADO:	SEBASTIÃO FONSECA SILVA JÚNIOR (OAB/MA 17.942)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

****JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 04.02.25 Á PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR**

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, PARA MANTER A DECISÃO A QUO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

02-HABEAS CORPUS Nº 0800050-66.2025.8.10.0000 (DES. JOSÉ JOAQUIM - IMPEDIMENTO)

PACIENTE:	VANESSA DE ABREU PINHEIRO
IMPETRANTE:	FABIANE PARREIRA MARQUES – OAB/MA 19522
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA CONCESSÃO, COM A CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, PARA O FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO O SALVO-CONDUTO EM FAVOR DA PACIENTE.

03-HABEAS CORPUS Nº 0822888-37.2024.8.10.0000

PACIENTES:	EDINALVA RODRIGUES DE CARVALHO E ANTÔNIO MORAIS FERREIRA
IMPETRANTE:	ELIELMA DE JESUS NASCIMENTO – OAB/MA 18278
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS E, NO MÉRITO, POR SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

04-HABEAS CORPUS Nº 0825635-57.2024.8.10.0000

PACIENTE:	DOMINGOS COSTA CORREA
IMPETRANTE:	JOSÉ ALBERTO SANTOS PENHA – OAB/MA 7221
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

PARECER: SEM PARECER NOS AUTOS

05-HABEAS CORPUS Nº 0800151-97.2024.8.10.9002

PACIENTE:	GUSTAVO MAGALHÃES GONÇALVES
IMPETRANTE:	GESSIVAN LOPES MORAIS – OAB/MA 11736
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS

06-HABEAS CORPUS Nº 0827829-30.2024.8.10.0000

PACIENTE:	PAULO EDUARDO RODRIGUES MATOS
IMPETRANTE:	NATHALY MORAES SILVA OAB/MA Nº 21.392
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICATU/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM, POR SE ENCONTRAR DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A DECISÃO EXARADA PELO DOUTO MAGISTRADO A QUO, QUE CULMINOU COM A DECRETAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DA ORA PACIENTE.

07-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0800444-17.2022.8.10.0085

EMBARGANTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
ADVOGADOS:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR – OAB/MA 6755 E RONDINELI ROCHA DA LUZ – OAB/MA 14003
EMBARGADO:	ACÓRDÃO DE ID Nº 37290290
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: SEJAM ADMITIDOS E ACOLHIDOS PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS, APENAS PARA FAZER CONSTAR AS RAZÕES DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ID. 37083893, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

08-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0800448-54.2022.8.10.0085

EMBARGANTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
ADVOGADOS:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR – OAB/MA 6755 E RONDINELI ROCHA DA LUZ – OAB/MA 14003
EMBARGADO:	ACÓRDÃO DE ID Nº 37289680
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E ACOLHIMENTO PARCIAL DOS PRESENTES EMBARGOS APENAS PARA FAZER CONSTAR AS RAZÕES DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ID.37083891, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO.

09-AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0815270-41.2024.8.10.0000

AGRAVANTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
ADVOGADO:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR – OAB/MA 6755
AGRAVADO:	DECISÃO DE ID Nº 39938298
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO REQUER O CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO POR RONY VERAS NOGUEIRA, MANTENDO-SE A PARTE DA DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA POR MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS.

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005674-04.2015.8.10.0058

APELANTE:	ANTÔNIO RICARDO ARAÚJO ALBERTO
ADVOGADA:	DARCI COSTA FRAZÃO – OAB/MA 3667
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO MANEJADO POR ANTÔNIO RICARDO ARAÚJO ALBERTO, MANTENDO-SE TODOS OS TERMOS DA SENTENÇA VERGASTADA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0800094-94.2022.8.10.0128

APELANTE:	MIKAEL DE SOUSA CARDOSO
ADVOGADOS:	KECYO NATTAN VIANA BARBOSA – OAB/MA 14277 E ANTONIO SALOMAO CARVALHO MATOS – OAB/MA 8807
APELANTE:	EMERSON BRUNO SOUSA LIMA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR MIKAEL DE SOUSA CARDOSO E EMERSON BRUNO SOUSA LIMA, TÃO SOMENTE PARA QUE AMBOS SEJAM ABSOLVIDOS DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006, MANTENDO-SE AS DEMAIS CONDENAÇÕES IMPOSTAS A CADA UM DOS APELANTES.

12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801831-07.2021.8.10.0084

EMBARGANTE:	MÁRIO CELSO SILVA PEREIRA
ADVOGADO:	ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195
EMBARGADO:	ACÓRDÃO DE ID Nº 34981965
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: A PELO CONHECIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E PARA QUE SEJA ACOLHIDO A FIM DE EVITAR CERCEAMENTO DE DEFESA

13-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800271-95.2021.8.10.0127 (DES. BAYMA IMPEDIDO - ID Nº 20044691)

EMBARGANTE:	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:	CLAUDIONOR SILVA - OAB/MA 5004
EMBARGADO:	ACÓRDÃO DE ID Nº 34402143
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO 'IN TOTUM' DO ACÓRDÃO VERGASTADO.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

14-HABEAS CORPUS Nº 0829100-74.2024.8.10.0000

PACIENTE:	WANDERSON DE MENESES
IMPETRANTES:	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA - OAB/MA 19.202 E JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO FILHO - OAB/MA 12.925
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADOR:	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

15-CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0815428-96.2024.8.10.0000

CORRIGENTE:	PRICILLA BRITO LIMA
ADVOGADO:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JÚNIOR - OAB/MA 6755
CORRIGIDO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DA PRESENTE CORREIÇÃO PARCIAL.

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008282-44.2018.8.10.0001

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO:	VALE S/A
ADVOGADOS:	MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE 23.495, NELSON BRUNO VALENÇA - OAB/CE 15.783, DANIEL CIDRÃO FROTA - OAB/CE 19.976 E JULIANA FRANÇA PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MA 16690
APELADO:	ANDERSON MAFRA FONSECA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO RECURSO EM EPÍGRAFE, E, NO MÉRITO, PELO SEU DESPROVIMENTO, A FIM DE QUE A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA SEJA CONFIRMADA, NOS TERMOS EM QUE FORA PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006502-74.2015.8.10.0001

APELANTE:	ALAN BRUNO DE JESUS MARTINS
ADVOGADO:	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
REVISOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADOR:	KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA QUE CONDENOU ALAN BRUNO DE JESUS MARTINS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 121, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, NOS EXATOS TERMOS DA SENTENÇA DESAFIADA

Adriana Gomes Oliveira
Secretária da Primeira Câmara de Direito Criminal